

PORTARIA Nº 134/2024 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 18/2024, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 035/2024 UDESC/UAB (Interno) publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 035/2024 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **Assistente Pedagógico (bolsista Capes)** para atuar **vinculado ao Curso de Extensão, Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas (Interno)**, em caráter temporário, cadastro reserva, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Inscrições Homologadas
Aline Cristina Pereira de Andrade
Aline Volpi Valim
Danielle Gava
Gabriela Amarilho
Gabriela Monteiro
Juliano Tibola
Letícia Soares Nunes
Luiz Eduardo Schmitt
Marco Antônio Dibe Laureano
MARCOS DE PAULA
Maria Cecilia Olivio
Milla Lima Faust
Rejane Hagemann
Sabrina Aparecida da Silva
Silvana Canale Tiso
Thiago César Augusto
Vinícius Possobon Souza

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Aldeides Alencar Lima** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital: não apresentou o anexo único devidamente preenchido, não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF e não apresentou comprovante de servidora efetiva da Udesc.

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Aline Silva Botelho** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital: não apresentou o anexo único devidamente preenchido.

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Bruna Oliveira Rodrigues Maia** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital: não apresentou cópia de documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF.

Art. 5º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Joaquim Vilhena Amanajás Neto** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital: não apresentou o anexo único devidamente preenchido, não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF e não apresentou comprovante de servidora efetiva da Udesc.

Art. 6º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Marcia Valeria Rodrigues da Silva Koenig** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital: não apresentou o anexo único devidamente preenchido.

Art. 7º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2024.

Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TAI3H633**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI (CPF: 817.XXX.519-XX) em 03/12/2024 às 18:19:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:14 e válido até 30/03/2118 - 12:36:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTAwNzFfNTAxMjFfMjAyNF9UQUkzSDYzMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050071/2024** e o código **TAI3H633** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.